



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PR Nº 5/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DATA DE PROTOCOLO: 04/12/2025

Cód. 02.00.03.02 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacaréí para a Legislatura 2029-2032.

Autoria:

Mesa Diretora do Legislativo.

Distribuído em:

05/12/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

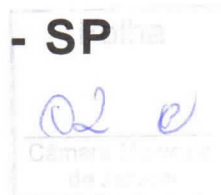
Anotações:

05/12/2025 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislatura 2029-2032.



A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, PAULO LUÍS SANTOS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

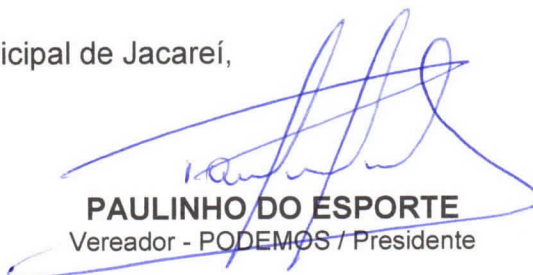
Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislatura 2029-2032 fica fixado no valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento da Câmara, suplementada se necessário.

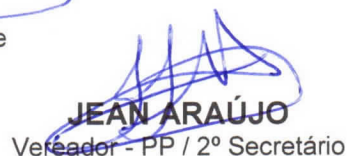
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí,


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS / Presidente

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem por escopo atender às determinações legais e constitucionais vigentes que dizem respeito à obrigatoriedade da fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a próxima Legislatura, dos anos de 2029 a 2032.

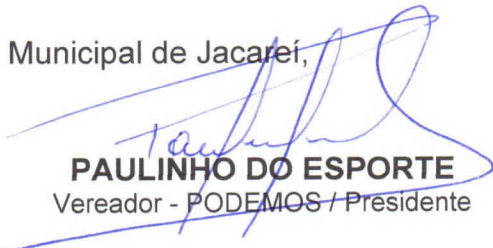
Assim, com arrimo na dicção do artigo 29, inciso VI, alínea "d", da Constituição Federal; do artigo 28, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Jacareí; e do artigo 20, inciso IV, do Regimento Interno do Legislativo, e considerando a relevância e o alto grau de responsabilidade atinentes à função desempenhada pela vereança, propomos a atualização do valor atual do subsídio, de modo a proporcionar ao agente político retribuição condizente pelo exercício de seu múnus público.

De acordo com o censo de 2022 do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a população de Jacareí era de 240.275 habitantes, e a estimativa para 2024 era de 249.968 habitantes. Esses números colocam Jacareí dentro da faixa populacional de municípios com mais de 160.000 e de até 300.000 habitantes, constante nas disposições do artigo 29, inciso VI, alínea "d", da Constituição Federal. Portanto, nesse caso, o subsídio dos Vereadores pode corresponder até a cinquenta por cento (50%) do subsídio dos Deputados Estaduais do Estado de São Paulo, que está atualmente em R\$ 34.774,64 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Cabe ainda o registro de que o valor atual de subsídio pago aos Senhores Vereadores vigora desde 1º de março de 2015, quando se deu o último reajuste para recompor as perdas inflacionárias, inexistindo, desde então, um aumento real. Assim, podemos dizer que tal remuneração permanece praticamente a mesma por quatro Legislaturas.

Feitas estas considerações, esperamos que o presente projeto mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí,


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS / Presidente

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

04 @

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE ORDENADOR DA DESPESA, DECLARO QUE O GASTO COM A ALTERAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, PARA A LEGISLATURA 2029-2032, DISPÕE DE FIRME E CONSISTENTE EXPECTATIVA DE SUPORTE DE CAIXA.

A despesa está em conformidade com as orientações do **PLANO PLURIANUAL (PPA)** que estará vigente no período, e será devidamente contemplada na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e na **Lei de Orçamento Anual (LOA)** dos respectivos exercícios, visto que sua vigência se dará a partir de 2029.

EM SEGUIDA, ESTIMO O IMPACTO TRIENAL DA DESPESA, NISSO TAMBÉM CONSIDERANDO SUA EVENTUAL E POSTERIOR OPERAÇÃO:

Valor da despesa no exercício de 2029.....R\$ 1.515.222,11

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2029..... 3,60 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2029..... 3,60 %

Valor da despesa no exercício de 2030.....R\$ 1.515.222,11

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2030..... 3,60 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2030..... 3,60 %

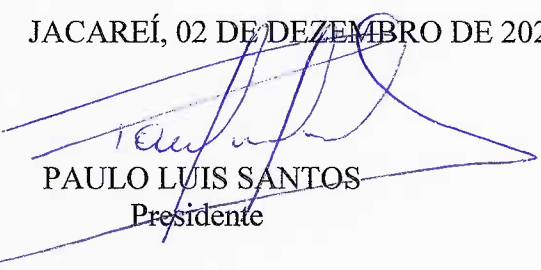
Valor da despesa no exercício de 2031.....R\$ 1.515.222,11

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2031..... 3,60 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2031..... 3,60 %

NADA MAIS A DECLARAR FIRMO A PRESENTE.

JACAREÍ, 02 DE DEZEMBRO DE 2025


PAULO LUIS SANTOS
Presidente

As despesas decorrentes da adequação da composição Legislativa da Câmara Municipal de Jacareí correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante no orçamento dos respectivos exercícios, suplementadas se necessário.

IMPACTO SUBSÍDIOS (somente valor) - Valores em R\$

	Subsídio	Subsídio Reaj.	Diferença/mês Vereadores	Nº de Vereadores	Nº Meses	Subsídios Jan. a dez/29	INSS Jan. a dez/29	13º Salário	Abono de Férias	Incremento Realjste
21,0%										
PARA O ANO DE 2.029	Base jul/25									
Vereadores	10.044,00	17.300,00	7.256,00	13	12	1.131.936,00	257.515,44	94.328,00	31.442,67	1.515.222,11
TOTAL	10.044,00	17.300,00	7.256,00			1.131.936,00	257.515,44	94.328,00	31.442,67	1.515.222,11

	Subsídio Reaj.	Subsídio Reaj.	Diferença/mês Vereadores	Nº de Vereadores	Nº Meses	Salários Jan. a dez/30	INSS Jan. a dez/30	13º Salário	Abono de Férias	Incremento Realjste
21,0%										
PARA O ANO DE 2.030	Subsídio Reaj.									
Vereadores	Base jul/25									
	10.044,00	17.300,00	7.256,00	13	12	1.131.936,00	257.515,44	94.328,00	31.442,67	1.515.222,11
TOTAL						1.131.936,00	257.515,65	94.328,00	31.442,67	1.515.222,11
	10.044,00	17.300,00	7.256,00							

	Salário	Subsídio Reaj.	Diferença/mês Vereadores	Nº de Vereadores	Nº Meses	Salários Jan. a dez/31	INSS Jan. a dez/31	13º Salário	Abono de Férias	Incremento Realjste
21,0%										
PARA O ANO DE 2.031	Salário									
Vereadores	Base jul/25									
	10.044,00	17.300,00	7.256,00	13	12	1.131.936,00	257.515,44	94.328,00	31.442,67	1.515.222,11
TOTAL						1.131.936,00	257.515,65	94.328,00	31.442,67	1.515.222,11
	10.044,00	17.300,00	7.256,00							

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ

CÁLCULO DE LIMITE DE DESPESAS - 2026

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Informações:

Subsídio Deputado Estadual:	R\$ 34.774,64
Subsídio Vereador	R\$ 10.044,00
População:	240.275
Receita Tributária Ampliada (exercício anterior):	R\$ 720.000.000,00
Despesa orçada folha de pagto do Legislativo incluindo subsídio vereador:	R\$ 14.875.000,00
Despesa orçada Encargos Previdenciários:	R\$ 4.836.000,00
Despesa com subsídio vereador 2026	R\$ 1.740.960,00
Despesa orçada com inativos e pensionistas (Legislativo):	R\$ 6.050.000,00
Receita corrente Líquida do Município (apurada 2ºquad. 2025):	R\$ 1.326.512.038,34
Receita a ser transferida para a Câmara Municipal (Duodécimo) 2026:	R\$ 35.187.000,00

CONFERÊNCIA DE LIMITE:

Limite de gasto com folha de Pagamento - 70% (Art. 29-A, §1º, CF)	59,47%
Limite Subsídio Ver. 50% Dep. Estadual (Art. 29, VI, CF)	28,88%
Limite de Gasto com Pessoal - 6% RCL (base RCL 2025)	1,94%
Limite de Gasto total do Legislativo - 6% RTA (Art. 29-A, CF) (base 2025)	4,89%
Limite de Gasto com Subsídio de Vereador - 5% RTA (Art.29, VII)	0,24%

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ

CÁLCULO DE LIMITE DE DESPESAS - 2029

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Informações:

Subsídio Deputado Estadual:	R\$ 34.774,64
Subsídio Vereador	R\$ 17.300,00
População:	240.275
Receita Tributária Ampliada (exercício anterior):	R\$ 720.000.000,00
Despesa orçada folha de pagto do Legislativo incluindo subsídio vereador:	R\$ 19.094.000,00
Despesa orçada Encargos Previdenciários:	R\$ 6.063.100,00
Despesa com subsídio vereador 2029	R\$ 2.998.666,67
Despesa orçada com inativos e pensionistas (Legislativo):	R\$ 6.817.000,00
Receita corrente Líquida do Município (apurada 2ºquad. 2025):	R\$ 1.326.512.038,34
Receita a ser transferida para a Câmara Municipal (Duodécimo) 2029:	R\$ 42.050.000,00

CONFERÊNCIA DE LIMITE:

Limite de gasto com folha de Pagamento - 70% (Art. 29-A, §1º, CF)	61,62%
Limite Subsídio Ver. 50% Dep. Estadual (Art. 29, VI, CF)	49,75%
Limite de Gasto com Pessoal - 6% RCL (base RCL 2025)	2,41%
Limite de Gasto total do Legislativo - 6% RTA (Art. 29-A, CF) (base 2025)	5,84%
Limite de Gasto com Subsídio de Vereador - 5% RTA (Art.29, VII)	0,42%

for



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

INFORMAÇÃO



INFORMO para fins de cumprimento do disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente ao gasto com a alteração do subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Jacareí tem adequação orçamentária e financeira com o plano plurianual (PPA) que estará vigente no período, e será devidamente contemplada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei de Orçamento Anual (LOA) dos respectivos exercícios, visto que sua vigência se dará a partir de 2029.

Atenciosamente

Jacareí, 02 de dezembro de 2025.

ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA
Contadora